

VIRTCOM
EMPREENDEIMENTOS



HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

Rua U, Quadra 10, Casa 13 – loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais
São Luis – Ma - Cep – 65070-045 – CNPJ – 05.458870-0001-22, email: virtcom.licitacoes@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.458.870/0001-22
Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

Endereço:

RUA U, 13 - QUADRA: 10; - BOA MORADA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



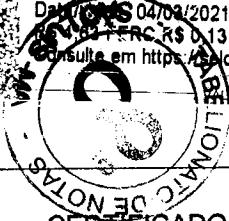
Estado do Maranhão
 Governo Municipal de Vargem Grande
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande

8º Tabelionato de Notas
 Avenida dos Portugueses, N 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
 São Luis - MA | Fones: (98) 3815-8000 | (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato qual confere com o original, do que dou fé.
 Josilene Mendes da Silva - Terceira Tabeliã Substituta

Poder Judiciário - TJMA
 Seis: ALITENT156722V05X2PBA8N11CU80
 Data: 04/04/2021 18:09:42, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol
 Duplicatas: FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://silo.tjma.jus.br>

VALIDADO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
 VALIDADE : 09/06/2020 a 09/06/2021

Certifico que VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.458.870/0001-22, estabelecido(a) à RUA U, Nº13, QUADRA 10, na cidade de São Luís, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE):

- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Estado do Maranhão
 Governo Municipal de Vargem Grande
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

VALIDADE : 09/06/2020 a 09/06/2021

minimercados, mercearias e armazéns

- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7410-2/02 - Decoração de interiores
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Bens/Serviços ofertados:

Vargem Grande, 09 de Junho de 2020

RICARDO BARROS PEREIRA

Presidente

LUDIANE SOUSA FONSECA

Membro

SELENY BARROS SOUSA

Membro



Avenida dos Portugueses, N 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guard.
 São Luís - MA | Fones: (98) 3045-8000 | (98) 228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato qual confere com o original, do que dou fé.

Josilene Mendes da Silva - Terceira Tabeliã Substituta
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENT156729EHBMC52NWIDY5005
 Data/Hora: 04/03/2021 10:09:45. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol
 R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



07/03/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05458870000122

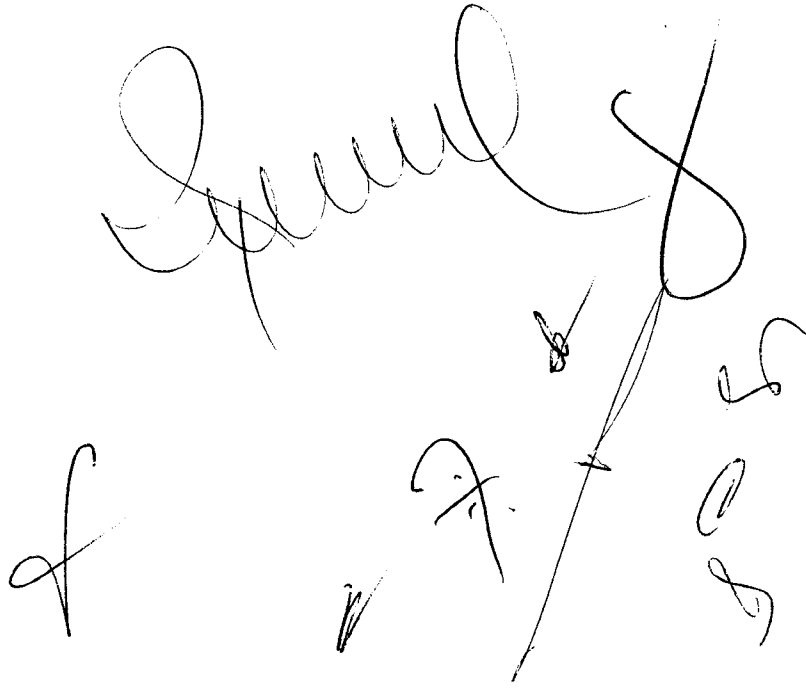
LIMPAR

Data da consulta: 07/03/2021 20:44:52

Data da última atualização: 05/03/2021 08:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO	QUANTIDADE
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



07/03/2021

FILTROS APLICADOS:

Nome: Carlos Eduardo
CPF / CNPJ: 48807486172

Data da consulta: 07/03/2021 20:44:52
Data da última atualização: 05/03/2021 08:00:06

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO	QUANTIDADE
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/03/2021 às 20:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.458.870/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6045.672B.E2C8.F131 no seguinte endereço:



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/03/2021 às 20:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 488.074.861-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6045.6771.465C.9201 no seguinte endereço:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **05.458.870/0001-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:56:06 do dia 07/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://www.tcu.gov.br/portal/portal/portal>

Código de controle da certidão: PO16070321205606

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO**

CPF/CNPJ: **488.074.861-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:57:16 do dia 07/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

www.tcu.gov.br

Código de controle da certidão: **FY4Q070321205716**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº03 E CONSOLIDAÇÃO DA FIRMA
VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI-ME
CNPJ - 05.458.870/0001-22
NIRE - 21600048991**

CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Identidade RG nº 30706694-0 SSP/MA e CPF sob nº 488.074.861-72, residente e domiciliado nesta cidade na Rua U, Casa 13, Loteamento Boa Morada, Recanto dos Vinhais, CEP 65.070-047, São Luís, Maranhão.

Único sócio da empresa individual de responsabilidade limitada, VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI-ME, CNPJ sob nº 05.458.870/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600048991, por despacho em 10 de fevereiro de 2017, com sede na Rua U, quadra 10, nº 13, Loteamento Boa Morada, CEP 65.070-047, São Luís, Maranhão, resolvem alterar o contrato social nos termos e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Fica alterada a atividade da empresa que passa para:
4399-1/01 - Administração de obras;

Atividades Secundárias

- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

Rua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais
São Luís - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.458870-0001-22 nire 21600048991


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB Nº 20190808187.
PROTOCOLO: 190808187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903005054. NIRE: 21600048991.
VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

VIRTCOM

EMPREENHIMENTOS

- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

Rua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais
São Luis - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.458870-0001-22 nire 21600048991

 **JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB N° 20190808187.
PROTOCOLO: 190808187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903005054. NIRE: 21600048991.
VIRTCOM EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 03/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 7410-2/02 - Design de interiores.
- 3811-7/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico
- 4723-7/00- Comercio varejista de bebidas

CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SOCIAL E DEMAIS ALTERAÇÕES QUE PASSARÁ A REGER-SE PELO QUE ESTÁ CONTIDO NAS CLÁUSULAS A SEGUIR.

CLAUSULA PRIMEIRA empresa gira sob o nome empresarial **VIRTCOM EMPREENDEMENTOS EIRELI-ME** e tem sede e domicilio a Rua U, Quadra 10, nº 13, Loteamento Boa Morada, CEP 65.070-047, São Luís, Maranhão.

SEGUNDA CLAUSULA: O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.


Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado.

TERCEIRA CLAUSULA: Os objetivos da empresa é 4399-1/01 - Administração de obras;

Atividades Secundárias

- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

Rua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais
São Luis - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.458870-0001-22 nire 21600048991


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB Nº 20190808187.
PROTOCOLO: 190808187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903005054. NIRE: 21600048991.
VIRTCOM EMPREENDEMENTOS EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

VIRTCOM
 EMPREENDIMENTOS

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

Rua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais
 São Luis - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.458870-0001-22 nire 21600048991

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB Nº 20190808187.
 PROTOCOLO 190808187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903005054. NIRE: 21600048991.
 VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 03/07/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br



VIRTCOM

EMPREENHIMENTOS

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 7410-2/02 - Design de interiores.
- 3811-7/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

QUARTA CLAUSULA: A empresa iniciou suas atividades em 06/12/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA CLAUSULA: Da Administração

A administração será exercida pelo sócio **CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO**, assinando isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Parágrafo Segundo: o titular Carlos Eduardo Brito Fialho declara que não figura em nenhuma outra empresa de responsabilidade individual ou limitada

Rua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais
São Luis - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.458870-0001-22 nire 21600048991

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB Nº 20190808187.
PROTOCOLO: 190808187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903005054. NIRE: 21600048991.
VIRTCOM EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

VIRTCOM

EMPREENDIMIENTOS

SEXTA CLÁUSULA: Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

SETIMA CLÁUSULA: É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

OITAVA CLÁUSULA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

NONA CLÁUSULA: Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

DÉCIMA CLÁUSULA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

Rua U, Quadra 10, Casa 13 – loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais
São Luis – Ma - Cep – 65070-045 – CNPJ – 05.458870-0001-22 nire 21600048991

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB Nº 20190808187.
PROTOCOLO: 190808187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903005054. NIRE: 21600048991.
VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em uma (01) via de igual teor e forma, sendo a 1ª via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 01 de JULHO de 2019

2º OFÍCIO

CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Reconhecido e autenticado por assinatura de:

PEROJ - CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO

SÃO LUIS, 01/07/2019 Em test. da Verdade. Emol - Ferc R\$15,50

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA



Rua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais
São Luis - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.458870-0001-22 nire 21600048991

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB Nº 20190808187.
PROTOCOLO: 190808187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903005054. NIRE: 21600048991.
VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS BIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **488.074.861-72**

Nome: **CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO**

Data de Nascimento: **18/08/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:56:16** do dia **02/03/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8AC3.24FD.FAD9.E2D9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.458.870/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIRTCOM CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R U	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA: 10;
-------------------	--------------	----------------------------

CEP 65.070-047	BAIRRO/DISTRITO BOA MORADA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIRTCOM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8831-2330
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 21:58:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.458.870/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R U	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA: 10;
--------------------------	---------------------	-----------------------------------

CEP 65.070-047	BAIRRO/DISTRITO BOA MORADA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIRTCOM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8831-2330
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2021** às **21:58:26** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.458.870/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
 74.10-2-02 - Design de interiores
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R U	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA: 10;
--------------------------	---------------------	-----------------------------------

CEP 65.070-047	BAIRRO/DISTRITO BOA MORADA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIRTCOM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8831-2330
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 21:58:26 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS



IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.458.870/0001-22 **Inscrição Estadual:** 12.356025-0**Razão Social:** VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA U**Número:** 13 **Complemento:****Bairro:** BOA MORADA**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 00000000 **DDD:** **Telefone:** 88312330

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329103	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 20/11/2017**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/12/2010 - (CNAE's): (7312200),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/02/2021**Número da Consulta:**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.458.870/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:14 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **C195.C16C.6114.6355**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 051646/21

Data da

03/02/2021 15:20:31

Inscrição Estadual: 123560250

CPF/CNPJ: 05458870000122

Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA U, 13 CEP: 00000000

Telefone: (98)88312330

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/03/2021 22:14:34



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007742/21

Data da

03/02/2021 15:23:44

Inscrição Estadual: 123560250

CPF/CNPJ: 05458870000122

Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA U, 13 CEP: 00000000

Telefone: (98)88312330

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/03/2021 22:15:54



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA



Número da Certidão: 00005628762020

Validade: 09/03/2021 ✓

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.458.870/0001-22	Inscrição Municipal: 49275005
Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
439910100 – ADMINISTRACAO DE OBRAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA U	
Número: 13	Complemento: QUADRA 10
Bairro: BOA MORADA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65070047

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **09 de novembro de 2020** às **14:11**, sob o código de autenticidade nº **5D7286A56006834D4C732191D4B8BB76**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CERTIFICADO
1020210092114712

PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00005910052021

Validade: 30/06/2021

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL

Inscricao Imobiliaria: 25100308022100000

Endereco: RUA U

Numero: 13

Complemento: QDA-10 LOTE-13 - LOTEAMENTO BOA MORADA

Bairro: LOTEAMENTO BOA MORADA

CEP: 65070047

SETORIZAÇÃO

Distrito: 25

Setor:10

Quadra: 308

Lote: 0221

PROPRIETÁRIOS

488.074.861-72 - CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **02 de março de 2021 às 22:28**, sob o codigo de autenticidade nº **F73D979052AB253A22CB982F0E2CA4C8**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis,

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como unico documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
MARANHÃO



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMEAM.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

Raimundo José Rodrigues do Nascimento

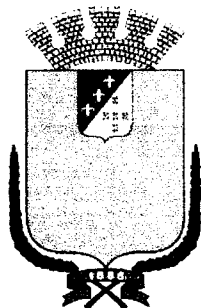
RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICADO
1020210092110640



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
49275005	05.458.870/0001-22	92120211927328

RAZÃO SOCIAL

VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

VIRTCOM CONSTRUÇÕES

LOCALIZAÇÃO

R U QUADRA 10 Nº 13, BOA MORADA
65070047 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

RESTRIÇÕES

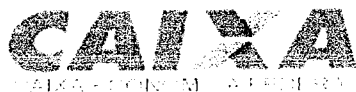
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

2379121A803524F727A0056191378602



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.458.870/0001-22
Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Endereço: R U 13 QD 10 / BOA MORADA / SAO LUIS / MA / 65070-047

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2021 a 25/03/2021

Certificação Número: 2021012514515540394026

Informação obtida em 25/02/2021 00:11:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 05.458.870/0001-22
 Certidão n°: 7701662/2021
 Expedição: 02/03/2021, às 22:35:55
 Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.458.870/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI (VIRTCOM
CONSTRUCOES)
CNPJ: 05.458.870/0001-22

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/02/2021, às 01h16

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **3yLtMgX**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 840997/2021
Emissão: 17/02/2021
Validade: 30/03/2021
Chave: xz623

842
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.458.870/0001-22

Registro: 0000006719

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 10/02/2017

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; SERVIÇO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS ; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIJDOS PERIGOSOS;INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; DESCONTAMINACAO E OUTROS SRVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROFIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE IRRIGACAO; MONTAGEM DE ESTRUTURA METALAICAS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO NAO EPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALACAO E MANUTENCAO ELATRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMAA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUAQUER MATERIAL;OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; AMPLIACAO DE REVESIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; OBRAS DE FUNDACOES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;COMECIO E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -MIIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTADE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONASDOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; AGENCIAMENTO DE ESPACO PARA PUBLICIDADE , EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO; DESIGN; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRICOLAS SM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO NDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; DESING DE INTERIORES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA U, 13, QUADRA 10 - LOTEAMENTO BOA MORADA, RECANTO VINHAIS, SAO LUIS, MA, 65070047

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/07/2003

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006719EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: MARCELINO ALVES DOS REIS. Data de fim do contrato: 30/03/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 840997/2021

Emissão: 17/02/2021

Validade: 30/03/2021

Chave: xz623

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO

Registro: 1105193306

CPF: 104.336.273-87

Data Início: 26/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELINO ALVES DOS REIS

Registro: 1107327997

CPF: 179.696.623-15

Data Início: 08/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/03/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO

CPF: 488.074.861-72

Função: EMPRESARIO.



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 829667/2020

Emissão: 07/05/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: ZddZB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO

Registro: 1105193306

CPF: 104.336.273-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/08/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000006719

CNPJ: 05.458.870/0001-22

Data Início: 03/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/10/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821589/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20190291411** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2019 Baixada em: 17/10/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**
Endereço do contratante: RUA SENADOR URBANO SANTOS Nº: 970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário UF: MA CEP: 65150000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 427.387,13 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SENADOR URBANO SANTOS Nº: 970

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário UF: MA CEP: 65150000

Coordenadas Geográficas: 2.936941, 44.245037

Data de início: 13/09/2018 Conclusão efetiva: 11/10/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO MARANHÃO CPF/CNPJ: 41.479.569/0001-69

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 1920.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DA LIMPEZA DE BUEIROS CANALETAS, VALAS E CÔRREGOS DA CIDADE DE ROSÁRIO-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821589/2019
23/10/2019, 11:11
BcDDz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BcDDz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/01/2020, às 09:51.





Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Senador Urbano Santos, 970 – Centro- CNPJ nº 414795690001-69
CEP: 65.165-000 – Rosário – MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Virtcom Empreendimentos Eireli-ME estabelecida na rua u quadra 10 casa nº13- loteamento boa morada- Recanto dos Vinhais- São Luis -Mte Cep 65070-047 CNPJ. 05.458.870/0001-22. sob a responsabilidade do engº Civil João Jose Neves Ribeiro Crea 2802/D-MA executou para prefeitura. serviços relacionados a limpeza de bueiros, canaletas, valas e córregos da cidade de rosário/MA, conforme o processo administrativo nº 310/2018/CPL/SEMIEOU, no período de 13/09/2018 a 11/10/2019, tendo bom desempenho e cumprimento técnico dos termos do contrato e demais exigência legais, e nada tendo que desabone a conduta dos prestados, conforme planilhas em anexo descritos abaixo e com as seguintes características

Rosário (Ma) 13 de outubro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ 414795690001-69

Igor Botelho Watanabe
Engenheiro civil
Crea-Ma 111840572-2

Jose de Ribamar figueira carvalho
Secretario Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Rosário-ma
CPF: 067.193.093-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821589/2019, em 23/10/2019



Certidão nº 821589/2019
02/01/2020, 09:51
Chave de Impressão: BcDDz

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2019 e contém 2 folhas





Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Senador Urbano Santos, 970 - Centro- CNPJ nº 414795690001-69
CEP.: 65.165-000 - Rosário - MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821589/2019, em 23/10/2019



Descrição do Orçamento
LIMPEZA DE BUEIROS, CANALLETAS E VAZAS NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA

Bancos Utilizados
SINAP - 06/2018 - MA
S-CROZ - 11/2016 - MA

B.D.I.
19,17%

Plano Orçamentário Sintético

Table with columns: Item, Código, Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Valor unit com BDI, Total. Contains 11 line items for cleaning and drainage work.

Total sem BDI: R\$ 329.379,12
Total do BDI: R\$ 98.008,01
Total Geral: R\$ 427.387,13

Handwritten signature

Handwritten signature and date: 2



Certidão nº 821589/2019
02/01/2020, 09:51
Chave de Impressão: BcDDz

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2019 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

787759/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170073076** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **27/06/2017** Baixada em: **04/07/2017**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI** CPF/CNPJ: **06.151.419/0001-20**
Endereço do contratante: **RUA 07 DE SETEMBRO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BACURI** UF: **MA** CEP: **65000000**
Contrato: **014/2015** Celebrado em: **13/07/2015**
Valor do contrato: **R\$ 868.155,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **BACURI** UF: **MA** CEP: **65000000**
Data de início: **13/07/2015** Conclusão efetiva: **12/07/2016**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI** CPF/CNPJ: **06.151.419/0001-20**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BACURI

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 787759/2017
11/07/2017
9A8Cb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9A8Cb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/10/2019, às 10:45.





CNPJ/MF nº 06.151.819.0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

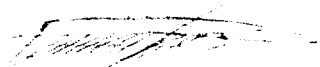
Atestamos para os devidos fins que a empresa VIRTUOM EMPRENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua E, quadra 10, casa nº 13 - Foteamento Boa Menina - Recanto dos Vinhais - São Luis - MA e CEP: 65070-017 inscrita no CNPJ nº 05.158.870.0001-22, sob a responsabilidade do Eng.º Civil João José Neves Ribeiro e CREA 2802-D-MA, executor para esta Prefeitura, serviços de limpeza pública, na sede do município de Bacuri, conforme o processo administrativo nº 014/2015, no período de 13/07/2015 a 12/07/2016, tendo um bom desempenho e cumprindo fielmente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestado, descritos abaixo com as seguintes características:

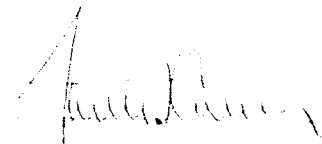
Seguir em anexo quantitativos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787759/2017, em 11/07/2017 emitida



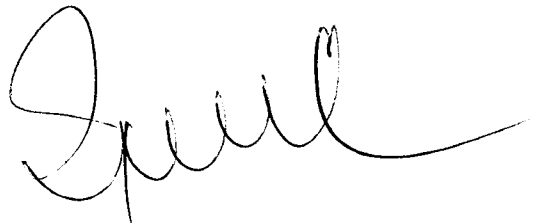
São Luis, 20 de Dezembro de 2016


Richard Nixon Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal de Bacuri


Augusto Cesar Meiro da Costa
CREA 2950-D-MA
CPF: 104.391.613-04

Certidão nº 787759/2017
14/10/2019, 10:45
Chave de Impressão: 9A8Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2017 e contém 2 folhas







BA

CNPJ/MF nº 06.157.119-0001-20

PROJETO BASICO

1. Do Objeto

O presente Projeto tem como objeto a prestação de Limpeza Pública no município de Bacuri (compreendendo varrição de vias e áreas públicas, ajuntamento de lixos nas ruas e avenidas, podas de arvores e o que se fizerem necessarios para o bem estar da cidade.)

2. Da Justificativa

Suprir as necessidades de diversos órgãos, com vista a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por estes no âmbito da Administração Pública.

3. Das Especificações e Quantitativos:

ORD	DESCRIÇÃO	UND	MENSAL	PRAZO	TOTAL
1	compreendendo varrição de vias e áreas públicas, ajuntamento de lixos nas ruas e avenidas, podas de arvores, etc...	Um	57.000,00	12	868.155,00
TOTAL GERAL			57.500,00		868.155,00

Richard Nixon Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal de Bacuri

Augusto Cesar Melo da Costa
CREA 7950 D-MA
CPF: 104.391.613-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787759/2017, em 11/07/2017



Certidão nº 787759/2017
14/10/2019, 10:45

Chave de Impressão: 9A8Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

794275/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170105896** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/07/2017** Baixada em: **09/01/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA GOMES DE SOUSA** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Itapecuru Mirim** UF: **MA** CEP: **65485000**
Contrato: **130/2017** Celebrado em: **18/05/2017**

Valor do contrato: **R\$ 648.093,57** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA SEDE DO MUNICIPIO** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **SEDE** UF: **MA** CEP: **65485000**

Cidade: **Itapecuru Mirim**

Data de início: **18/05/2017** Conclusão efetiva: **18/08/2017**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 176.00 hora por mês;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, NO MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 794275/2018
18/01/2018, 12:32
cx8BY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cx8BY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/10/2019, às 10:38.





ITAPECURU - MIRIM
E tempo de reconstruir

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Virtcom Empreendimentos Ltda, estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº 13- Loteamento Boa Morada- Recanto dos Vinhais, São Luis -MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João Jose Neves Ribeiro CREA 2802/D-MA, e o Engº Ambiental Hilton Diego Cavalcante Araujo CREA 10249/D executou para a prefeitura, serviços relacionados a coleta, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), do Município de Itapecuru Mirim / MA, Conforme o Contrato Nº 130/2017, no período de 18/05/2017 a 18/08/2017, tendo bom desempenho e cumprimento tecnicamente os termos do contrato e demais exigência legais, e nada tendo que desabone a conduta dos prestado, descritos abaixo e com as seguintes características:

QUANTITATIVO E AREA DE ATUACAO

Identificação das ruas

- RUAS (LIMPEZA PÚBLICA) SEDE EXTENSÃO (M)**
- RUA ABDLA BUZAR 1 116 00
- BENJAMIN PEREIRA 1 185 00
- NS DA CONCEICAO 330 00
- R DA MIGUILINA 140,00
- JANUARIO SIQUEIRA 747 00
- URBANO SANTOS 334 00
- TRAVESSA 594 00
- TRAVESSA DERMINIO CRUZ 323 00
- RODRIGUES FILHO TRECHO 1 508 00
- RODRIGUES FILHO TRECHO 2 164 00
- RUA BASILIO SIMAO 358 00
- RUA SAO BENEDITO 477 00
- RUA ALFREDO BACELAR 317 00
- TRAVESSA DERMINIO 312 00
- RUA BERNARDO MATOS 293.00
- ORLANDO MOTA 107 00
- RODRIGUES FILHO 3 265 00
- NS DA CONCEICAO 2 126 00
- TRAV DA MIGUILA 229 00
- TRAV CEL NOGUEIRA CRUZ 161.00
- R. SAO BENEDITO 158 00
- TRAV CEL NOGUEIRA CRUZ 2 243.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794275/2018, em 18/01/2018 emitida



Certidão nº 794275/2018
14/10/2019, 10:38
Chave de Impressão: cx88Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2018 e contém 7 folhas





ITAPECURU - MIRIM
E tempo de reconstruir

- TRAV RAIMUNDO COELHO 318,00
- RUA SAO BENEDITO 2 601 00
- RUA TIAGO RIBEIRO 107 00
- TRAV CEL NOGUEIRA CRUZ 3 240 00
- RUA LUIS VINICIUS FILHO 264 00
- RUA PREF JOAO RODRIGUES 485,00
- TRAV DO COLEGIO 128,00
- R JOSE RODRIGUES SOBRINHO 196 00
- RUA 01 197 00
- RUA 02 301,00
- RUA 03 237 00
- R MARIANA LUZ 592 00
- PRF LEONEL AMORIM 679 00
- TRAV DR SALOMAO FIQUENI 302,00
- RUA BASILIO SIMAO 2 997 00
- AV GOMES DE SOUSA 1 596 00
- RUA CEL CATAO 1 510 00
- NESTOR ALBUQUERQUE 1 885,00
- R JOSE RODRIGUES SOBRINHO 2 388 00
- RUA SANTO ANTONIO 683,00
- RUA DO SOL 479 00
- AV BEIRA RIO 1 901 00
- PRF LEONEL AMORIM 2 636 00
- RUA CEL CATAO 2 631 00
- TRAV BEIRA RIO 582 00
- RUA URBANO SANTOS 976,00
- PRESIDENTE VARGAS 415,00
- BASILIO SIMAO 2 1 156 00
- RUA MARINA LUZ 1 017 00
- R RAIMUNDO VERAS 556 00
- R PRESIDENTE VARGAS 521 00
- TRAV BEIRA RIO 1 202 00
- TRAV BEIRA RIO 2 324 00
- TRAV BEIRA RIO 3 607 00
- TRAV BEIRA RIO 4 656 00
- SENADOR BENEDITO LEITE 1 535 00
- RUA COELHO NETO 222 00
- RUA MA 198 00
- RUA MARCELINO NOGUEIRA 284 00
- JOSE RODRIGUES SOBRINHO 354,00
- TRAVESSA COELHO NETO 143 00
- RUA MARCELINO NOGUEIRA 2 191 00
- BECO DO ABDALLA 176 00
- R PAULO BRAGA 416 00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794275/2018, emitida em 18/01/2018



[Handwritten signature]

Certidão nº 794275/2018
14/10/2019, 10:38

Chave de Impressão: cx88Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2018 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ITAPECURU - MIRIM
E tempo de reconstruir



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794275/2018, em 18/01/2018



- R MAJ BANDEIRA 482.00
- R LUIS FERRAZ 554.00
- R BASILIO SIMAO 196.00
- R RAIMUNDO MENDES 1.141.00
- TR 1a DE MAIO 531.00
- R COELHO NETO 2.517.00
- R JOSE RODRIGUES SOBRINHO 119.00
- R HERNANI PEREIRA 292.00
- R DA AMIZADE 290.00
- R RAIMUNDO CARDOSO 284.00
- R MIGUEL FIQUENI 1.387.00
- R DO CAJUEIRO 282.00
- R DO PIQUI 411.00
- RUA DO COQUEIRO 221.00
- RUA PROJETADA 150.00
- RUA BENEDITO NASCIMENTO 1.089.00
- AV CABRAL 1.138.00
- P DO ARAÇATEIRO 433.00
- R DA MANGUEIRA 1.063.00
- CAMINHO DO ACUDE 296.00
- RUA 06 263.00
- RUA 5 91.00
- RUA 3 93.00
- RUA 1 92.20
- TRAV JOSE AZEVEDO 546.00
- R MAJ BANDEIRA 212.00
- R BENEDITO NASCIMENTO 738.00
- RUA 9 57.00
- RUA 8 92.00
- RUA 7 94.00
- RUA DA PAZ 310.00
- RUA NOVA 446.00
- RUA JORGE NOGUEIRA 427.00
- RUA DO PIQUIZEIRO 181.00
- BECO DA ALCIONE 1.571.00
- AV GOMES DE SOUZA 392.00
- TRAV RAIMUNDO GOMES 546.00
- R LUIS FERRAZ 409.00
- R HERNANI PEREIRA 412.00
- R DEP BENTO ALVES 696.00
- R HERNANI PEREIRA 2.790.00
- R FRANCISCO SITARIO 426.00
- R JOSE GONCALVES 312.00

Certidão nº 794275/2018
14/10/2019, 10:38
Chave de Impressão: cx86Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2018 e contém 7 folhas





ITAPECURU - MIRIM
E tempo de reconstruir

- RUA PRIMEIRO DE MAIO 324.00
- RUA FELICIANO CACAS 607.00
- R. BENEDITO BUZAR 2 108.00
- TRAV BENEDITO BUZAR 277.00
- R FRANCISCO SITARIO 554.00
- TRAV BENEDITO RAPOSO 821.00
- TRAV DA CUNHA 586.00
- R EUCLIDES DA CUNHA 586.00
- TRAV E DA CUNHA 298.00
- R RAIMUNDO MENDES 657.00
- R BENEDITO BRAULIO MENDES 761.00
- R JOAO RODRIGUES 525.00
- R LUISA FERRAZ 205.00
- R PROJETADA 3 421.00
- TRAV PROF JOAO RODRIGUES 918.00
- RUA 2 146.00
- RUA 3 147.00
- R CLAUDIANE ABREU 405.00
- RUA 1 294.00
- RUA NOVA 497.00
- TRAV CLAUDIANE ABREU 217.00
- R PROJETADA 3 267.00
- R RAIMUNDO MENDES 1.121.00
- CAMINHO DA GRANJA 1 410.00
- TRAV DEP BENTO NEVES 162.00
- TRAV MIGUEL FIQUENI 287.00
- TRAV MIGUEL FIQUENI 2 445.00
- TRAV HERNANI PEREIRA 1 89.00
- TRAV HERNANI PEREIRA 2 93.00
- TRAV BENEDITO BUZAR 2 192.00
- TRAV BENEDITO BUZAR 3 194.00
- RUA PROJETADA 3 133.00
- TRAV PROF JOAO RODRIGUES 185.00
- RUA PROJETADA 4 187.00
- RUA PROJETADA 5 186.00
- RUA PROJETADA 6 188.00
- RUA PROJETADA 7 186.00
- RUA JOAO LUIS 2 520.00
- RUA RAIMUNDO HONORIO 1 188.00
- TRAV RAIMUNDO MENDES 515.00
- TRAV HEMETERIO SILVA 657.00
- RUA MACHADO DE ASSIS 205.00
- RUA MARIO ANDREAZA 505.00
- RUA PADRE MONTEIRO 274.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794275/2018, emitida em 18/01/2018



Certidão nº 794275/2018
14/10/2019, 10:38

Chave de Impressão: cx88Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2018 e contém 7 folhas



ITAPECURU - MIRIM
E tempo de reconstruir



TRAV MAURO ANDREAZA 118.00
 TRAV MAURO ANDREAZA 1 99.00
 TRAV RAIMUNDO T NETO 294.00
 RUA MACHADO DE ASSIS 2 719.00
 TRAV MACHADO DE ASSIS 421.00
 R DEP JOSE LUANDE 802.00
 R MARCELINO NOGUEIRA 385.00
 R EUCLIDES DA CUNHA 481.00
 TRAV CEL NOGUEIRA 119.00
 TRAV VER BENEDITO RAPOSO 183.00
 RUA DA CAMERA MUNICIPAL 385.00
 RUA CHICO BUZAR 500.00
 TRAV CHICO BUZAR 395.00
 TRAV RUA NOVA 517.00
 TRAV PROJETADA 623.00
 RUA ANTONIO RIBEIRO 255.00
 R JOSE DOMICIANO SIQUEIRA 857.00
 R PROF ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 1 707.00
 R VADI FIQUIENI 493.00
 R PATRICIA ARAUJO 982.00
 R LUIS CARLOS SILVA 112.00
 AV BRASIL 1 340.00
 R HERNANI PEREIRA 143.00
EXTENSÃO 86.006.20

RUAS (LIMPEZA PÚBLICA) ENTRONCAMENTO EXTENSÃO (M)

RUA PROJETADA 01 214.00
 RUA PROJETADA 02 157.00
 RUA PROJETADA 03 332.00
 RUA PROJETADA 04 521.00
 RUA PROJETADA 05 163.00
 RUA PROJETADA 06 422.00
 RUA PROJETADA 07 279.00
 RUA PROJETADA 08 279.00
 RUA PROJETADA 09 640.00
 RUA PROJETADA 10 448.00
 RUA PROJETADA 11 536.00
 RUA PROJETADA 12 375.00
 RUA PROJETADA 13 932.00
 RUA PROJETADA 14 1 059.00
 RUA PROJETADA 15 1 322.00
 RUA PROJETADA 16 678.00
 RUA PROJETADA 17 439.00
 RUA PROJETADA 18 443.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794275/2018, em 18/01/2018 emitida



Certidão nº 794275/2018
14/10/2019, 10:38
Chave de Impressão: cx88Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2018 e contém 7 folhas





RUA PROJETADA 19 116,00
 RUA PROJETADA 20 466,00
 RUA PROJETADA 21 363,00
 RUA PROJETADA 22 202,00
 RUA PROJETADA 23 230,00
 RUA PROJETADA 24 93,50
 RUA PROJETADA 25 101,00
 RUA PROJETADA 26 466,00
 RUA PROJETADA 27 452,00
 RUA PROJETADA 28 189,00
 RUA PROJETADA 29 425,00
 RUA PROJETADA 30 429,00
 RUA PROJETADA 31 163,00
 RUA PROJETADA 32 195,00
 RUA PROJETADA 33 211,00
 RUA PROJETADA 34 485,00
 RUA PROJETADA 35 467,00
 RUA PROJETADA 36 818,00
EXTENSÃO 15 721,50

EXTENSÃO TOTAL 101.727,70

Dados e cálculos da coleta de resíduos de varrição e capinação

Dados:

*Rendimento da coleta, segundo o manual de gerenciamento integrado de resíduos sólidos (T. 1.1.1) 00kg/m³

*Comprimento total das ruas de coleta de varrição por semana: 11,20km

*Comprimento total das ruas de coleta de capinação por semana: 46,59km

*Peso específico de lixo da varrição: 1.100,00kg/m³

Calculos:

*Comprimento total por semana:

Comprimento total = comprimento varrição + comprimento capinação

Comp = 11,20km + 46,59km = 57,79km

*Peso de lixo coletado por semana:

Peso = Rendimento x comprimento total

Peso = 90,00kg/m³ x 57,79km = 5.201,10kg

*Conversão de peso (kg) em volume (m³)

Volume = peso total / peso específico

Volume por semana = 5.201,10 / 100,00 = 51,01m³

Volume total por mês = 51,01 x 30 = 1.530,30m³

*Número de viagens da equipe de coleta

Capacidade do caminhão = 8,00m³

Quantidade de viagens por dia = 51,01 / 8,00 = 6,38 viagens ≈ 7 viagens

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794275/2018, em 18/01/2018 emitida



Certidão nº 794275/2018
14/10/2019, 10:38

Chave de Impressão: cx88Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2018 e contém 7 folhas



**TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 002/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05321.2021**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 002/2021-CPL/PMVG

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.870/0001-22, por intermédio de seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE/MA, que JOÃO JOSE NEVES RIBEIRO, Engenheiro Civil, CREA nº 1105193306MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 002/2021-CPL/PMVG e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE/MA.

São Luís/MA, 08 de Março de 2021.

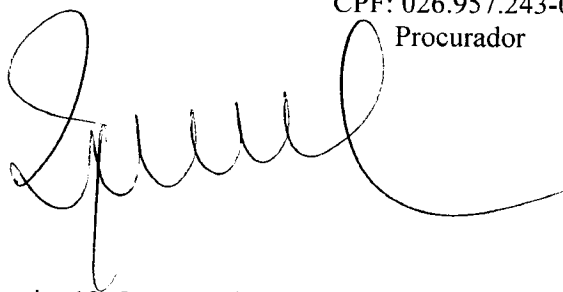
VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.458.870/0001-22

Francisco Diony Soares da Silva

CPF: 026.957.243-06

Procurador



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05321.2021

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 002/2021-CPL/PMVG

DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, DE EQUIPAMENTO E DO PESSOAL
ADEQUADO

A empresa VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.870/0001-22, sediada na Rua U, Quadra 10, Casa 13 – loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais, São Luis – Ma - Cep – 65070-045, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Diony Soares da Silva, portador da cédula de identidade nº 2001098135685 SSP CE, e do CPF nº 026.957.243-06, **Declara**, para fins de prova de qualificação técnica, dispor das instalações, dos equipamentos, maquinas e equipe técnica, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, e caso venhamos ser consagrados vencedores da licitação, poderá ser verificada por ocasião de interesse do município. Declara ainda que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da PMVG, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

Atenciosamente,

São Luís/MA, 08 de Março de 2021.

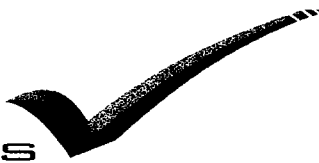
VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.458.870/0001-22

Francisco Diony Soares da Silva

CPF: 026.957.243-06

Procurador



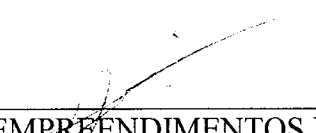
TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 002/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05321.2021

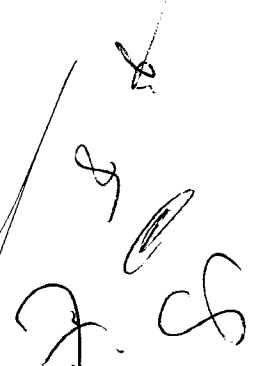
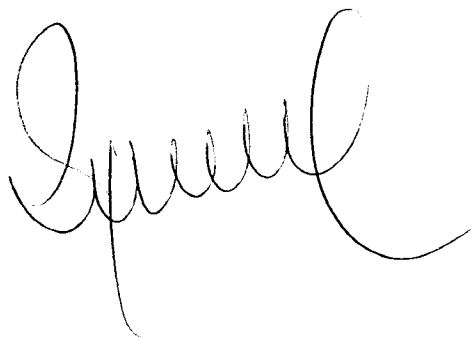
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 002/2021-CPL/PMVG

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.870/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Diony Soares da Silva, portador da cédula de identidade nº 2001098135685 SSP CE, e do CPF nº 026.957.243-06, **Declaro** que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021-CPL/PMVG**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA**.

São Luís/MA, 08 de Março de 2021


VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI
CNPJ: 05.458.870/0001-22
Francisco Diony Soares da Silva
CPF: 047.423.843-18
Procurador



**TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 002/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05321.2021**

À
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 002/2021-CPL/PMVG**

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.870/0001-22, por intermédio de seu Procurador legal, o Sr. Francisco Diony Soares da Silva, inscrito no CPF nº 026.957.243-06.

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 002/2021-CPL/PMVG, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na Minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

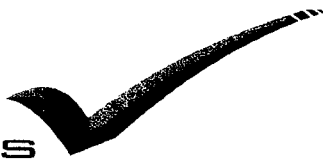
Manteremos válida essa Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento do local e das condições de execução do objeto.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado à prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís/MA, 08 de Março de 2021.

VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.458.870/0001-22
Francisco Diony Soares da Silva
CPF: 026.957.243-06
Procurador



TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 002/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05321.2021

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 002/2021-CPL/PMVG

VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.870/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Diony Soares da Silva, portador da cédula de identidade nº 2001098135685 SSP CE, e do CPF nº 026.957.243-06, Declara, que nos comprometemos a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constantes no edital da Tomada de Preços nº 002/2021-CPL/PMVG.

São Luís/MA, 08 de Março de 2021

VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI
CNPJ: 05.458.870/0001-22
Francisco Diony Soares da Silva
CPF: 047.423.843-18
Procurador

**Balanco Patrimonial**

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.458.870/0001-22

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	1.451.188,53 D
11	Ativo Circulante	981.255,62 D
111	Disponível	200.366,93 D
11101	Caixa Geral	138.412,09 D
11101.0001	Caixa	138.412,09 D
11102	BANCOS C/MOVIMENTOS	61.954,84 D
11102.0001	Caixa Economica Federal	61.954,84 D
113	Clientes	720.329,96 D
11301	Duplicatas a Receber	720.329,96 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	720.329,96 D
114	Outros Créditos	60.558,73 D
11409	Impostos a Recuperar	60.558,73 D
11409.0008	ISS a Compensar	60.558,73 D
13	Ativo Permanente	469.932,91 D
133	Imobilizado	469.932,91 D
13301	Bens Em Operação	544.369,90 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	344.369,90 D
13301.0007	Veiculos	200.000,00 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	74.436,99 C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	34.436,99 C
13302.0006	Veiculos	40.000,00 C
2	*** Passivo ***	1.451.188,53 C
21	Passivo Circulante	5.811,84 C
211	Fornecedores	2.298,40 C
21101	Fornecedores Nacionais	2.298,40 C
21101.0004	So Filtros LTDA	1.340,90 C
21101.0007	Amazonas Distribuidora de Pneus e Camara	957,50 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	732,38 C
21302	Obrigações Trabalhistas	732,38 C
21302.0001	INSS a Recolher	195,69 C
21302.0002	FGTS a Recolher	536,69 C
216	Outras Obrigações	2.781,06 C
21601	Outras Obrigações	2.781,06 C
21601.0001	Salários a Pagar	2.781,06 C
24	Patrimônio Líquido	1.445.376,69 C
241	Capital Social Integralizado	1.500.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	1.500.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	1.500.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	54.623,31 D
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	54.623,31 D
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	545.376,69 C
24301.0002	Distribuicao de Lucros	600.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.451.188,53 (Hum Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

Fim



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.458.870/0001-22

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: 0001 - VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2019	01/04/2019	01/07/2019	01/10/2019
		a	a	a	a
		31/03/2019	30/06/2019	30/09/2019	31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	240.589,38	286.652,26	326.844,37	463.772,01
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	240.589,38	286.652,26	326.844,37	463.772,01
010.01.01	Vendas de Produtos	240.589,38	286.652,26	326.844,37	463.772,01
(=) 030	Receita Líquida	240.589,38	286.652,26	326.844,37	463.772,01
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	41.130,22	70.856,78	49.068,98	88.532,86
040.03	Custo dos Serviços Prestados	41.130,22	70.856,78	49.068,98	88.532,86
(=) 060	Lucro Bruto	199.459,16	215.795,48	277.775,39	375.239,15
(-) 070	Despesas Operacionais	125.783,78	114.823,65	124.110,68	158.174,37
070.02	Despesas Administrativas	125.613,78	114.713,27	123.796,58	157.615,77
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	0,00	110,38	0,00	0,00
070.03.01	Despesas Financeiras	0,00	110,38	0,00	0,00
070.04	Despesas Tributárias	170,00	0,00	314,10	558,60
(=) 110	Lucro Operacional	73.675,38	100.971,83	153.664,71	217.064,78
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	73.675,38	100.971,83	153.664,71	217.064,78
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	73.675,38	100.971,83	153.664,71	217.064,78
200	Resultado Líquido do Exercício	73.675,38	100.971,83	153.664,71	217.064,78

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

Fim

DMPPL

Empresa: VIRTICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 05.458.870/0001-22

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



DESCRIÇÃO	CAPITAL		RESERVAS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
	SUBSCRITO	A REALIZAR	REALIZADO	CAPITAL		
Saldo em 31/12 anterior			R\$ 1.500.000,00			
Ajustes de exercício ant.						
Aumentos de capital						
Reversões de reserva						
Lucro líquido do exercício					R\$ 545.376,70	
Destinações do lucro					-R\$ 600.000,00	
Reservas						
Dividendos						
Saldo em 31/12 atual			R\$ 1.500.000,00		-R\$ 54.623,30	R\$ 1.445.376,70

São Luis – MA, 31 de dezembro de 2019.

**VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**

CNPJ - 05.458.870/0001-22

Rua U, N°13, Quadra 10, Loteamento Boa Morada, CEP 65.070-047,

São Luís, Maranhão, NIRE: 2160004899-1.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ**Liquidez corrente:**

<u>Ativo circulante</u>	868.697,00 = 149,47
Passivo Circulante	5.811,84

A liquidez corrente é um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto à empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc).

Liquidez seca:

<u>Ativo circulante - estoque</u>	868.697,00 = 149,47
Passivo Circulante	5.811,84

Este índice exige uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.

obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

Solvência Geral:

<u>Ativo total</u>	1.338.629,91 = 230,32
P. Circulante + P.N.C	5.811,84

Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

**Liquidez geral:**

Ativo circulante + Ativo N.C
P. Circulante + P.N.C

868.697,00 = 149,47
5.811,84

A liquidez geral é uma medida de capacidade de pagamento de todo o passivo exigível da empresa. O índice indica o quanto a empresa poderá dispor de recursos circulantes e de longo prazo para honrar todos seus compromissos.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019.

**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2019**



1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI é uma sociedade Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís Estado do Maranhão, na Rua U, nº 13, Quadra 10, Loteamento Boa Morada, CEP 65.070-047, inscrito no CNPJ sob n ° 05458870/0001-22 e NIRE sob 2160004899-1, tendo como objeto social:

- Administração de obras;
- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- Distribuição de água por caminhões;
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- Coleta de resíduos não perigosos;
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de arte especiais;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Construção de estações e redes de telecomunicações;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Obras de irrigação;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Obras de terraplenagem;
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;



- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Instalação de painéis publicitários;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Outras obras de acabamento da construção;
- Obras de fundações;
- Montagens e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Obras de alvenaria;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de madeira e artefatos Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Serviços de engenharia;
- Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- Design de interiores
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de andaimes;

- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra Limpeza em prédios e em domicílios;
- Atividades paisagísticas.

Com início de suas atividades em 06 de dezembro de 2002.



2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

[Handwritten signature and scribbles]

4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.



5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) quotas de R\$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio Carlos Eduardo Brito Fialho, participação percentual 100%.

7 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019.

ASSINATURAS

Carlos Eduardo Brito Fialho
Titular

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC - MA 7223/0-9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA
48807486172	CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 16:03 SOB Nº 20200304127
PROTOCOLO: 200304127 DE 27/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001657356. NIRE: 21600048991.
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro 77 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 77 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 10 referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, da firma VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) Rua U, Nº 13, Quadra 10, Boa Morada, CEP: 65070-047, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 05.458.870/0001-22 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600048991 por despacho de 06/12/2002.

São Luis – MA, 01 de janeiro de 2019



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro 77 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 77 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 10 referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, da firma VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) Rua U, Nº 13, Quadra 10, Boa Morada, CEP: 65070-047, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 05.458.870/0001-22 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600048991 por despacho de 06/12/2002.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2019



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
48807486172	CARLOS EDUARDO BRITO FILHO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Identificação do(s) Assinante(s)

JUCEMA

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2020 09:37:19 SOB
Nº 2160048991.
PROTOCOLADO: 200304631 DE 27/04/2020. NIRE: 21600048991.
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 28/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001654560 em 28/04/2020, protocolo 200304631. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Número de Registro: 21600048991
CNPJ: 05458870000122
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
Número de Ordem: 10
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
48807486172	CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO	
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	MA-722309/O-0

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2020 09:37:22 SOB Nº
21600048991.
PROTOCOLO: 200304631 DE 27/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001664980. NIRE: 21600048991.
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLEOMAR SANTOS DA SILVA
REGISTRO..... : MA-007223/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 376.536.603-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

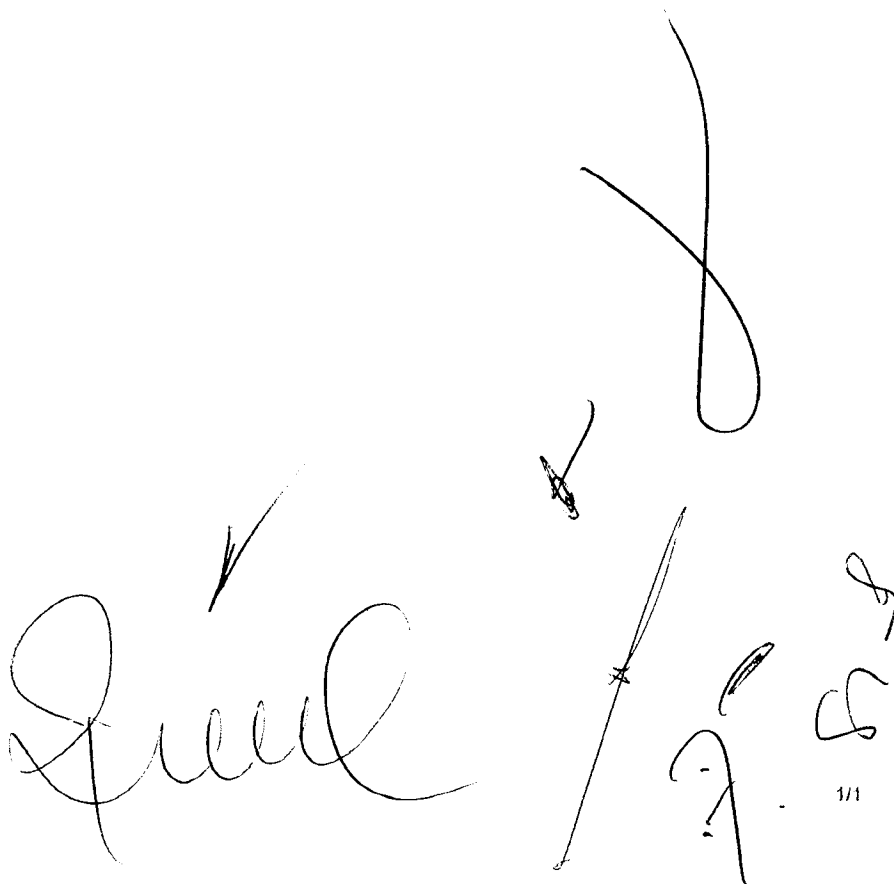
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/01/2021 as 10:40:29.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 8670.7585.2321.6305.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature 'Quil' and several other marks.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000492
Nome: CLEOMAR SANTOS DA SILVA CPF: 376.536.603-04
CRC/UF n.º MA-007223/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27.04.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 376.536.603-04 Controle : 8937.9565.9879.9879

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several smaller initials.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

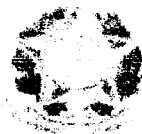
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00000491
Nome: CLEOMAR SANTOS DA SILVA CPF: 376.536.603-04
CRC/UF n.º MA-007223/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27.04.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/sppwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 376.536.603-04 Controle : 6550.6864.7177.7491

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000493
Nome: CLEOMAR SANTOS DA SILVA CPF: 376.536.603-04
CRC/UF n.º MA-007223/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27.04.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 376.536.603-04 Controle : 2857.3171.3485.3798



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.9

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21600048991	05.458.870/0001-22

NOME EMPRESARIAL
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
FD.34.6C.1C.54.00.7B.EF.1D.46.A4.AF.07.E5.1F.2A.2B.83.A6.C1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	25107860320	MAURO HENRIQUE ABREU DE CARVALHO:2510786032	641653877961120410 7	16/06/2020 a 16/06/2023	Sim
Contador	25107860320	MAURO HENRIQUE ABREU DE CARVALHO:2510786032	641653877961120410 7	16/06/2020 a 16/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FD.34.6C.1C.54.00.7B.EF.1D.46.A4.AF.
07.E5.1F.2A.2B.83.A6.C1-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/01/2021 às 11:29:19

8D.60.E2.C9.A4.77.8F.3C
23.89.12.28.B5.22.F8.14

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

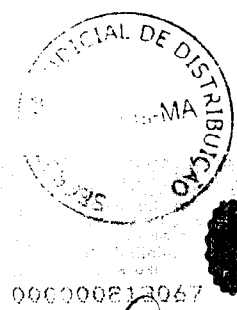


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 03 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **05.458.870/0001-22**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 3 de fevereiro de 2021.

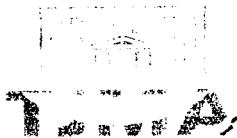
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luis.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
IMPRESSA ÀS: 03/02/2021 13:10:17.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis, e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 03 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **05.458.870/0001-22**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 3 de fevereiro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



000000813065

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida as portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSA ÀS: 03/02/2021 13:47:10.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"


Avenida Prof Carlos Cunha, s/n. Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5408 / 5409

**TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 002/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05321.2021****À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 002/2021-CPL/PMVG**

A empresa VIRTCOM EMPREENDEMENTOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.870/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Diony Soares da Silva, portador da cédula de identidade nº 2001098135685 SSP CE, e do CPF nº 026.957.243-06, em cumprimento ao item 5.2.12, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021-CPL/PMVG, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA;

São Luís/MA, 08 de Março de 2021



VIRTCOM EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.458.870/0001-22
Francisco Diony Soares da Silva
CPF: 047.423.843-18
Procurador

**TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 002/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05321.2021**

À
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 002/2021-CPL/PMVG**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa VIRTCOM EMPREENDEMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.870/0001-22, sediada na Rua U, Quadra 10, Casa 13 – loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais, São Luis – Ma - Cep – 65070-045, por intermédio de seu Procurador legal, o Sr. Francisco Diony Soares da Silva, inscrito no CPF nº 026.957.243-06, **DECLARA** sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021-CPL/PMVG, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís/MA, 08 de Março de 2021.

VIRTCOM EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.458.870/0001-22
Francisco Diony Soares da Silva
CPF: 026.957.243-06
Procurador

**TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 002/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05321.2021**

Á
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 002/2021-CPL/PMVG**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.870/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Diony Soares da Silva, portador da cédula de identidade nº 2001098135685 SSP CE, e do CPF nº 026.957.243-06, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís/MA, 08 de Março de 2021

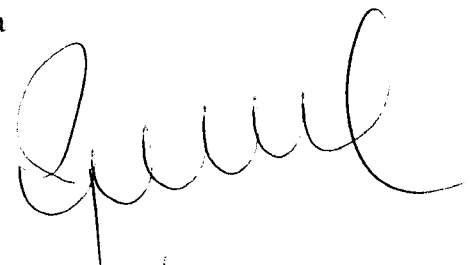


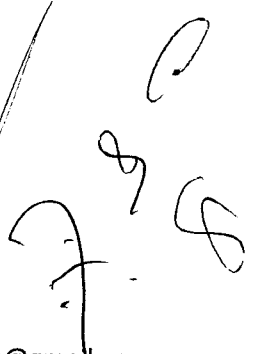

VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.458.870/0001-22

Francisco Diony Soares da Silva

CPF: 047.423.843-18

Procurador

WARRANTY DIGITAL



junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **06/03/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0271080**

Proposta: **2903001**

Controle Interno (Código Controle): **398045964**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0271080.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

CNPJ: 05.648.738/0001-83 RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 - Vargem Grande - MA

DADOS DO TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 05.458.870/0001-22 - R U 13 QD 10 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271080
 Proposta: 2903001
 Controle Interno (Código Controle): 398045964
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271080.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modelagem	Valor Máximo de Garantia (R\$ Mil)	Forma
Licitante	R\$ 38.194,63	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modelagem e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 38.194,63	07/03/2021	09/05/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	230,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	230,00

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	13/03/2021	9523105	230,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271080

Proposta: 2903001

Controle Interno (Código Controle): 398045964

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271080.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMVG.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271080

Proposta: 2903001

Controle Interno (Código Controle): 398045964

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271080.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271080

Proposta: 2903001

Controle Interno (Código Controle): 398045964

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271080.000000



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271080

Proposta: 2903001

Controle Interno (Código Controle): 398045964

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271080.000000



junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271080

Proposta: 2903001

Controle Interno (Código Controle): 398045964

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271080.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271080

Proposta: 2903001

Controle Interno (Código Controle): 398045964

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271080.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271080

Proposta: 2903001

Controle Interno (Código Controle): 398045964

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271080.000000

junto
SEGUROS



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271080

Proposta: 2903001

Controle Interno (Código Controle): 398045964

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271080.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271080

Proposta: 2903001

Controle Interno (Código Controle): 398045964

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271080.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * * (A large grid of asterisks forming a watermark or background pattern)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271080

Proposta: 2903001

Controle Interno (Código Controle): 398045964

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271080.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271080

Proposta: 2903001

Controle Interno (Código Controle): 398045964

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271080.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE ORIGINAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271080
 Proposta: 2903001
 Controle Interno (Código Controle): 398045964
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271080.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271080

Proposta: 2903001

Controle Interno (Código Controle): 398045964

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271080.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0271080

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Nome:

RG:

Cargo: